



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.054 Pág. D-5

Edição de 08 / 12 / 2007

Edu Gius

## ATO DA MESA N.º 005/2007.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.400/2007 de 27 de março de 2007.

### R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.51.00.00	10	Obras e Instalações	30.000,00
<b>TOTAL:</b> .....			<b>30.000,00</b>

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.11.00.00	03	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
<b>TOTAL:</b> .....			<b>30.000,00</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente do Legislativo

Edivaldo Aparecido Montanheri  
1.º Secretário